



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA LIC N° 0055-2023 - FISCAIS DO CONTRATO N° 0167-2023 - PE N° 0012-2022
- PORTARIA LIC N° 0066-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE N° 0065-2022
- PORTARIA LIC N° 0069-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE N° 0014-2022
- PORTARIA LIC N° 0070-2023 - FISCAIS DO CONTRATO N° 0231-2023
- PORTARIA LIC N° 048-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE N° 0060-2021
- PORTARIA LIC N° 052-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - PE N° 0001-2022

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0043-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E KIT LANCHES (REFEIÇÃO).

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO - PE N° 0030-2023

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0030-2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS SIMÉTRICO (LAN TO LAN), COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE SRP 011-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP N° 011-S/2023

OUTROS AVISOS

- CERTIFICADO PARA REGISTRO CADASTRAL - CRC ITABUNA
- CERTIFICADO PARA REGISTRO CADASTRAL - CRC ITABUNA - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA N° 023-S/2023

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA N° 043-2023



- RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 024-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO 1.º TERMO ADITIVO - IRALDO PEREIRA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0252-2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0231-2023 - RBMX - PE N.º 0007-2022

ORDEM DE SERVIÇOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0245-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 121-S/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027-S/2022
- EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 081-S/2021





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC N° 0055/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do Contrato referente ao **PE N° 0012-2022**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1° - Designar as servidoras **Milena Garcia Antunes Batista Barra - matrícula 018967-01**, como Fiscal Titular e **Maria Cristina Anunciação de Jesus - matrícula 017730-01**, como Fiscal Substituto do Contrato de Fornecimento nº 0167/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico - SRP N° 0012/2022 celebrado com a empresa **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ N° 10.430.444/0001-10**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RÉCEM-NASCIDO, EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA.**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de abril de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0066/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0065-2022**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 226/2023 – PE Nº 0065/2022	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS)	
EMPRESA: FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPPA	
FISCAL TITULAR:	FISCAL SUBSTITUTO
NOME: EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR	NOME: FRANCISCO CARLOS FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 19027-01	MATRÍCULA: 17449-01





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC N° 0069/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE N° 0014-2022**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1° - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0208/2023 – PE N° 0014/2022		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)		
EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MATRÍCULA N° 017458-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS SANTOS MATRÍCULA N° 018350-01

CONTRATO: 0210/2023 – PE N° 0014/2022		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)		
EMPRESA: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MATRÍCULA N° 017458-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS SANTOS MATRÍCULA N° 018350-01

CONTRATO: 0211/2023 – PE N° 0014/2022		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO)		
EMPRESA: RODRIGUES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA MATRÍCULA N° 017373-01	WALTER VITÓRIO DE SOUZA MATRÍCULA N° 007956-02





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0212/2023 – PE N° 0014/2022		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO)		
EMPRESA: TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA MATRÍCULA N° 017373-01	WALTER VITÓRIO DE SOUZA MATRÍCULA N° 007956-02

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 23 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC N° 0070/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato n° 0231/2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1° - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0231/2023 – PE N° 007-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
PROMOÇÃO SOCIAL	NOME: SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MAT. N° 017458-01	NOME: BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS MAT. N° 018350-01

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 23 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 048/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0060-2021**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0118/2023 – PE Nº 0060/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA EMPRESA: TECBOL LTDA	
FISCAL TITULAR: NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 003141-02	FISCAL SUBSTITUTO NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 019860-01
CONTRATO: 0119/2023 – PE Nº 0060/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA EMPRESA: SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	
FISCAL TITULAR NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 003141-02	FISCAL SUBSTITUTO NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 019860-01
CONTRATO: 0120/2023 – PE Nº 0060/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA EMPRESA: GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	
FISCAL TITULAR NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 003141-02	FISCAL TITULAR NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 019860-01
CONTRATO: 0121/2023 – PE Nº 0060/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA EMPRESA: TRINCA ESPORTES LTDA-EPP	
FISCAL TITULAR NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 003141-02	FISCAL TITULAR NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 019860-01





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0125/2023 – PE Nº 0060/2021	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
EMPRESA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	
FISCAL TITULAR NOME: CRISTIANE COSTA DE ALMEIDA MATRÍCULA: 003141-02	FISCAL TITULAR NOME: MARIA MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE MATRÍCULA: 019860-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 25 de abril de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC N° 052/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE N° 0001-2022**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0152/2023 – PE N° 0001-2022		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E KIT'S DE TINTAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)		
EMPRESA: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	HELDER MORAES DE ALMEIDA MATRÍCULA N° 017384-01	CRISTIANO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA N° 00718202

CONTRATO: 0153/2023 – PE N° 0001-2022		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E KIT'S DE TINTAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)		
EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	HELDER MORAES DE ALMEIDA MATRÍCULA N° 017384-01	CRISTIANO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA N° 00718202
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MATRÍCULA N° 017458-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS SANTOS MATRÍCULA N° 018350-01

CONTRATO: 0154/2023 – PE N° 0001-2022		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E KIT'S DE TINTAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA)		
EMPRESA: DESKJET COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E INFORMÁTICA EIRELI		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	HELDER MORAES DE ALMEIDA MATRÍCULA N° 017384-01	CRISTIANO ROSA DOS SANTOS MATRÍCULA N° 00718202
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO MATRÍCULA N° 017458-01	BÁRBARA JACI DA SILVA FARIAS SANTOS MATRÍCULA N° 018350-01





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 25 de abril de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0043-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0043-2023** à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUINTINHAS E KIT LANCHES (REFEIÇÃO)**. Recebimento das Propostas 30/05/2023, a partir das 08h00min; Abertura das propostas de preços: 12/06/2023, às 09h00min; Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h00min. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>. REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, **ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR** MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “**LICITAÇÕES-E**”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

Licitação Banco do Brasil nº 1003579

Recebimento das propostas de preços: 30/05/2023, a partir das 08h00min;
Abertura das propostas de preços: 12/06/2023, às 09h00min;
Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h00min.

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo *e-mail*: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira Designada. Itabuna, 26 de maio de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 0030-2023**

O Município de Itabuna torna pública a Retificação acerca do Aviso de Republicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 0030-2023, publicado dia 29 de maio de 2023 • ANO XI | N° 5906; pag. 4; cujo objeto é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS SIMÉTRICO (LAN TO LAN), COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO**, fazendo constar a informação correta no Aviso de Republicação no Diário Oficial do Município e anexado no Portal de Licitações, no <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, e no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Aviso de Republicação:

Onde se lê: Licitação Banco do Brasil n° 1003574

Leia-se: Licitação Banco do Brasil n° 999290

Houve alteração no Edital no que tange a Tabela B de Detalhamento dos Serviços; no Item de Qualificação Técnica; e na data da sessão para dia 12/06/23 às 10h conforme avisos republicados dia 29/05 em todos meios de comunicações. Informações no setor de licitações ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com - Itabuna-BA, 29 de maio de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2023**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA COMUNICA A REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS SIMÉTRICO (LAN TO LAN), COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO CONTRATADO. Recebimento das Propostas 30/05/2023, a partir das 08h; Abertura das propostas de preços: 12/06/2023, às 10h; Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/>. REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITACOES-E.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO “LICITAÇÕES-E”, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL.

Licitação Banco do Brasil nº 1003574

Recebimento das propostas de preços: 30/05/2023, a partir das 08h;
Abertura das propostas de preços: 16/05/2023, às 10h;
Início da sessão de disputa: 12/06/2023, às 11h.

Informações pelo telefone (73) 98123-0781 ou pelo e-mail: itabunalicita@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Aziz Maron, nº 1.067, Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Jardim Vitória, CEP 45.605-905. Luciane de C S Barreto. Pregoeira Designada. Itabuna, 26 de maio de 2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 011-S/2023** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL (GASOMETRIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 011-S/2023:

- 1) INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA
- 2) WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
- 3) BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **INOVA. DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.652.929/0001-02, para o item 01, com valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 29 de maio de 2023. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL (GASOMETRIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE:**

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL (GASOMETRIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **INOVA. DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.652.929/0001-02, para o item 01, com valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Itabuna – BA, 29 de maio de 2023. Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO URGENTE DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA SOCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NO RESIDENCIAL ITAPOAN, COMPOSTO POR 748 UNIDADES HABITACIONAIS - COMPONENTE DOS PROGRAMAS PAC II E MINHA CASA MINHA VIDA, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

Prazo para encaminhando do cadastro será de 10(dez) dias a contar da data desta publicação.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitória, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00 hs as 14:00 hs, ou através do e-mail compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Itabuna BA
Av. Aziz Maron, 1067 – Jardim Vitória, Itabuna - BA, CEP: 45605-412

Página 1 de 1





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itabuna- BA convida a todos os interessados em receber solicitações de cotações, a se cadastrarem junto ao município, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado à pessoa jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC que terá um prazo de validade de 03 (três) meses, devendo ser renovado antes do seu vencimento. O cadastramento permanecerá aberto a todos os interessados.

Abaixo segue a relação de documentos necessários para efetivação do Registro Cadastral:

Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)
- RG dos sócios

Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

Contatos

- Telefone
- E-mail

EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICAS E CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE FALHAS, SOLICITAMOS QUE OS INTERESSADOS, CADASTREM-SE COM A MAIOR BREVIDADE, PARA OFERECER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA O OBJETO, SEM PREJUÍZO DE CADASTRAMENTO PARA TODOS OS DEMAIS.

Prazo para encaminhando do cadastro será de 10(dez) dias a contar da data desta publicação.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, localizada na Av. Aziz Maron, 1067 - Jardim Vitória, Itabuna - BA, 45605-412, 2º andar, Itabuna-Ba, no setor de licitações, das 08:00hs as 14:00 hs, ou através do e-mail compraspmi@prefeituradeitabuna.com.br . Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (73) 998463737.

Ananda S. Smith
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Itabuna BA
Av. Aziz Maron, 1067 – Jardim Vitória, Itabuna - BA, CEP: 45605-412

Página 1 de 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa 023-S/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, tendo como contratado a empresa **MULTILAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.822.468/001-50, conforme contrato nº 185-S/2023. Valor global de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscientos reais)**. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 023-S/2023

Processo Administrativo Nº **067-S/2023**. Dispensa Nº **023-S/2023**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratada: **MULTILAVE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 03.822.468/001-50. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor R\$
1919	15001002	2128	339039	R\$ 13.300,00
1919	16000000	2128	339039	R\$ 13.300,00

Contrato Nº **185-S/2023**. Valor **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscientos reais)**. Data de assinatura: 29 de maio de 2023.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA N°. 043/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, VALOR GLOBAL: R\$ 6.064,50 (SEIS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA RATIFICA O TERMO DE DISPENSA Nº. 024/2023, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO REFERENTE A “PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA – CONFORME A NLLC E A 65/2021”**. CONTRATADA: **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**. CNPJ/MF nº 23.880.650/0001-74, VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 1.890,00 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: IRALDO PEREIRA DOS SANTOS. CNPJ: 025.595525-15. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA PLÍNIO DE ALMEIDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 06 (seis) meses e supressão de valor, a contar da data de 21/05/2023. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2023 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.**





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023 – DISPENSA Nº 024/2023

DISPENSA Nº. 040-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.880.650/0001-74. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CURSO REFERENTE A “PESQUISA DE PREÇOS: TEORIA E PRÁTICA – CONFORME A NLLC E A 65/2021”**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** 25 de MAIO de 2023, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 PROJETO ATIVIDADE: 2031 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1.500.0000.. Valor: **1.890,00 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**. Data de assinatura: 25 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0231-2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0007-2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231-2023. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.67.512/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 0007-2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MFNº 14.147.490/0001-68. CONTRATADA: RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ/MF 054 33.416.588/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ASSIM COMPREENDIDOS: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DA PREFEITURA DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 38.865,88 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIAS	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2104 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.661.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094 - Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2093 - Bloco De Financiamento Da Gestão Do Programa Bolsa Da Família E Do Cadúnico	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2090 - Apoio Conselhos Assistência Social	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.660.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2101 - Gestão E Manutenção Dos Serviços Técnicos Administrativos	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.0000
18 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2099 - Escola Profissionalizante - PSE - MC	33.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500.0000

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2023. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.





**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023 – DISPENSA Nº 043/2023

DISPENSA Nº. 043-2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITABUNA – CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25 de MAIO de 2023, à contar da data da assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1702 PROJETO ATIVIDADE: 2074 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1.500.1001. Valor: **R\$ 6.064,50 (SEIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).** Data de assinatura: 23 de Maio de 2023. Augusto Narciso Castro. Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121-S/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** CRC PATRIMONIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.254.366/0001-39. **DO OBJETO DO CONTRATO:** RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. INÁCIO TOSTA FILHO Nº 413, CENTRO-ITABUNA- BA CEP: 45.600-201, ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/06/2023 A 01/06/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 121-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29/05/2023 LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081-S/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-S/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** HARA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 14.047.687/0001-25. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AV. AZIZ MARON, Nº 129, NOS PAVIMENTOS TÉRREO, 1º E 2º ANDAR, GÓES CALMON, CENTRO, ITABUNA – BA, PARA A INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DO CENTRO DE PREVENÇÃO EM ONCOLOGIA – CEPRON E POLICLÍNICA MUNICIPAL DOIS DE JULHO. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. **PRAZO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/06/2023 A 01/06/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 081-S/2021**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 29/05/2023 LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EBFC-B7F1-EE90-9845-EABA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBFC-B7F1-EE90-9845-EABA



Hash do Documento

e6a0d1e5a413e08f49bc3b70f413ecbda38724b265ced67a655395fb57b674d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2023 17:48 UTC-03:00